



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**EDITAL Nº 10 DE 28 DE JULHO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
PARA INGRESSO EM 2023/2 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IF GOIANO  
CAMPUS CRISTALINA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NAS CATEGORIAS:  
TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E  
PORTADOR DE DIPLOMA.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 107, de 17 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, torna público a oferta de vagas, para ingresso em 2023/2 em seus cursos de graduação, modalidade presencial: Bacharelado em Agronomia e Tecnologia em Horticultura. Categorias: transferência interna (discentes já matriculados em cursos Superiores do IF Goiano), transferência externa (discentes de outras instituições – pública ou privada), reingresso (discentes do IF Goiano Campus Cristalina) e portador de diploma.

**1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1. As inscrições são gratuitas em todas as modalidades de solicitação deste edital.
- 1.2. A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente de forma não presencial, via e-mail**, no período estabelecido no cronograma deste Edital, conforme item 2.2.
- 1.3. Os interessados em concorrer às vagas ofertadas deverão se inscrever em apenas uma das seguintes modalidades de ingresso, escolhendo a que se enquadra em seu perfil:

1.3.1. **Modalidade Transferência Interna:** Considera-se transferência interna, a migração de estudantes regularmente matriculados em um Curso Superior do IF Goiano, para qualquer outro Curso Superior do IF Goiano – Campus Cristalina.

1.3.2. **Modalidade Transferência Externa:** Considera-se transferência externa a migração de estudantes de outra Instituição de Educação Superior para Cursos Superiores do IF Goiano – Campus Cristalina.

1.3.2.1. Poderão candidatar-se às vagas para transferências interna ou externa, os discentes regulares de cursos superiores de outras instituições de ensino ou do próprio IF Goiano, para prosseguimento de estudos, desde que não tenham sido reprovados em todas as disciplinas dos semestres/anos anteriores.

1.3.2.2. O candidato de transferência interna ou externa **deverá estar regularmente matriculado ou com matrícula trancada** nesta ou em outra instituição de ensino e atender às normas vigentes do IF Goiano - Campus Cristalina e deste Edital.

1.3.3. **Modalidade Reingresso:** Considera-se reingresso o retorno às atividades acadêmicas dos

**estudantes do IF Goiano – Campus Cristalina que tenham sido desligados pela não efetivação da renovação da matrícula** e que ficaram devendo disciplinas e ainda possuem tempo legal para integralização curricular. O aluno que obtiver o reingresso deverá reingressar na matriz curricular vigente.

1331 O candidato ao reingresso, deverá inscrever-se para o curso em que estava matriculado anteriormente e atender às normas vigentes do IF Goiano - Campus Cristalina e deste Edital.

1332 Para os alunos que não estão desligados, basta apenas renovar a matrícula, não sendo necessário participar deste edital, mesmo os que não renovaram a matrícula no período letivo anterior.

1.3.4. **Modalidade Portador de diploma:** Para as vagas dos cursos superiores, considera-se Portador de Diploma os candidatos que possuem diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, os quais deverão ser afins ao curso pretendido, conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq.

14. Para solicitar **Reingresso** (Anexo I), **Transferência interna** (Anexo II), **Transferência externa** (Anexo II) e **Portador de diploma** (Anexo II), o candidato deverá preencher o anexo referente a modalidade de solicitação e enviar todos os documentos solicitados em um único PDF para o endereço [multiatendimento.crt@ifgoiano.edu.br](mailto:multiatendimento.crt@ifgoiano.edu.br).

15. No ato da inscrição o candidato deverá enviar toda a documentação em um único documento em formato **PDF** para análise, conforme consta no item 4 deste edital.

16. Terão suas inscrições deferidas os candidatos que cumprirem todos os requisitos para inscrição na modalidade escolhida comprovada pelos documentos enviados na inscrição.

17. Ao se inscrever o candidato declara tacitamente que sua documentação é autêntica e se compromete com a veracidade das informações enviadas no ato da inscrição.

## **2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

21. Este edital obedecerá ao cronograma a seguir:

<b>Cronograma para Cursos Superiores</b>	
<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Início das inscrições	01/08/2023
Fim das inscrições	07/08/2023
Divulgação das inscrições deferidas – preliminar	08/08/2023
Recurso à lista de inscrições deferidas	09/08/2023
Divulgação das inscrições deferidas - definitivo	10/08/2023
Análise da documentação com parecer da Coordenação do Curso; Realização do exame de suficiência	Até 11/08/2023
Resultado preliminar	Até 14/08/2023
Recurso ao Resultado preliminar	Até 15/08/2023
Resultado Final	16/08/2023
Matrícula online dos alunos	de 16/08/2023 à 18/08/2023
Início das Aulas	16/08/2023

22. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail para [multiatendimento.crt@ifgoiano.edu.br](mailto:multiatendimento.crt@ifgoiano.edu.br) com o assunto: Inscrição – Edital 10/2023 – “nome do candidato”.

23. Terão suas inscrições deferidas os candidatos que cumprirem todos os requisitos para inscrição na modalidade escolhida comprovada pelos documentos enviados na inscrição.
24. O candidato que tiver sua inscrição indeferida ou não constar na lista definitiva de Inscrições deferidas, divulgada após o período destinado ao recurso, não poderá avançar para a próxima etapa do processo seletivo.
25. Em caso de dúvida sobre o presente processo seletivo o candidato poderá enviar e-mail para [multiatendimento.crt@ifgoiano.edu.br](mailto:multiatendimento.crt@ifgoiano.edu.br) com o assunto: Dúvida – Edital 10/2023 – “nome do candidato”.

26. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [multiatendimento.crt@ifgoiano.edu.br](mailto:multiatendimento.crt@ifgoiano.edu.br) com o assunto: Recurso – Edital 10/2023 – “nome do candidato”.

2.6.1. No corpo do e-mail o candidato deverá apresentar, de forma clara e objetiva, os motivos que justificam o deferimento do recurso bem como anexar os documentos que comprovem os argumentos apresentados.

27. Durante o período de matrícula o candidato aprovado neste processo seletivo deverá enviar e-mail para [multiatendimento.crt@ifgoiano.edu.br](mailto:multiatendimento.crt@ifgoiano.edu.br) com o assunto: Matrícula – Edital 10/2023 – “nome do candidato”.

2.7.1. No corpo do e-mail o candidato deverá escrever, “Eu, \_\_\_\_\_, venho através deste e-mail solicitar minha matrícula no curso \_\_\_\_\_ obtida por meio do Edital 01/2022 na modalidade \_\_\_\_\_ conforme resultado final em anexo.”

2.7.2. Ao solicitar a matrícula, o candidato declara tacitamente que sua documentação é autêntica e se compromete com a veracidade das informações enviadas. Se compromete ainda a apresentar toda documentação exigida para a secretaria de registros escolares no prazo máximo de 3 dias úteis após sua solicitação.

### 3. DAS VAGAS

3.1. No Quadro 1 é apresentada a distribuição das vagas para os cursos: Bacharelado em Agronomia e Tecnologia em Horticultura do IF Goiano – Campus Cristalina, em oferta para Reingresso, Transferência interna, Transferência externa e Portador de diploma mediante este edital.

QUADRO 1

Número de vagas remanescentes dos Cursos Superiores do IF Goiano - Campus Cristalina.

Curso	Período/Semestre	Total de vagas
Bacharelado em Agronomia	2º	5
	4º	2
	6º	4
	8º	6
Tecnologia em Horticultura	2º	10
	4º	10
	6º	10

32. O total de vagas disponíveis serão preenchidas em cada modalidade obedecendo a seguinte

prioridade:

- a) reingresso
- b) transferência interna
- c) transferência externa
- d) Portador de Diploma

33. Caberá à instituição, por meio de análise da documentação do candidato, a decisão a respeito de qual período o candidato aprovado será matriculado.

34. O candidato poderá se inscrever em apenas um dos curso/ano ofertados neste Edital.

#### **4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

4.1. Para se inscrever o interessado deve ter os seguintes requisitos, de acordo com cada modalidade de ingresso:

##### **4.1.1. Reingresso**

- Ter sido aluno regularmente matriculado em algum curso superior do IF Goiano – Campus Cristalina.
- Ter sido desligado do quadro discente por não renovação de matrícula.

##### **4.1.2. Transferência interna**

- Possuir matrícula regular em algum curso Superior do IF Goiano.
- Ter finalizado o primeiro semestre do curso em que possui matrícula.

##### **4.1.3. Transferência externa**

- Possuir matrícula em curso superior no Brasil autorizado ou reconhecido pelo MEC ou no exterior.
- Ter finalizado e aprovado no primeiro semestre do curso em que possui matrícula.

Parágrafo único. O curso de origem deverá atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior. Em caso de cursos ministrados no exterior, o estudante deverá apresentar documentação autenticada pelas autoridades consulares e a respectiva tradução, por tradutor juramentado.

##### **4.1.4. Portador de Diploma**

- Ter concluído um curso de graduação em qualquer instituição nacional reconhecida pelo MEC.

4.2. A **documentação será exigida a partir da modalidade escolhida** por cada candidato e deverá ser enviada para o endereço [multiatendimento.crt@ifgoiano.edu.br](mailto:multiatendimento.crt@ifgoiano.edu.br) no período de inscrição conforme estabelecido no cronograma.

##### **4.2.1. Reingresso**

- Documento de identidade
- CPF
- Histórico escolar atualizado
- Anexo I

##### **4.2.2. Transferência interna e externa**

- Documento de identidade
- CPF
- Comprovante de matrícula ou trancamento da instituição de origem
- Histórico escolar atualizado
- Ementas das disciplinas cursadas na mesma ordem que aparecem no histórico escolar

- Anexo II

#### **4.2.3. Portador de Diploma**

- Documento de identidade
- CPF
- Comprovante de matrícula ou trancamento da instituição de origem
- Histórico escolar atualizado
- Ementas das disciplinas cursadas na mesma ordem que aparecem no histórico escolar
- Anexo II
- Diploma de curso regularmente reconhecido pelo MEC.

43. O candidato deverá enviar para o e-mail [multiatendimento.crt@ifgoiano.edu.br](mailto:multiatendimento.crt@ifgoiano.edu.br) o anexo correspondente a modalidade de acordo com o Item 1.5 deste Edital, preenchido e assinado, e toda documentação solicitada neste Edital no período de inscrição conforme estabelecido neste edital.

4.3.1. Ao se inscrever o candidato declara tacitamente que sua documentação é autêntica e se compromete com a veracidade das informações e documentos enviados.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Os Coordenadores de Curso tomarão como critério para seleção à vaga pretendida, a análise do histórico escolar do candidato e o cálculo da média global;

5.2. Caso haja empate no primeiro critério de desempate, o segundo critério de desempate será a concessão da vaga ao candidato de maior idade.

5.3. A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo.

5.4. Caso necessário, o Coordenador do Curso poderá convocar os candidatos para a entrevista.

5.5. Será eliminado do processo de seleção:

5.5.1. O candidato que cometer qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo.

5.5.2. O candidato que não apresentar comportamento ético para com os servidores do IF Goiano.

5.5.3. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no ato da inscrição.

5.6. A publicação das inscrições deferidas, resultados e resultados de recursos ocorrerá no site <http://www.ifgoiano.edu.br/cristalina> no prazo estabelecido no cronograma.

## **6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA**

6.1. O candidato deverá entregar a documentação abaixo para efetuar a matrícula, via e-mail ([multiatendimento.crt@ifgoiano.edu.br](mailto:multiatendimento.crt@ifgoiano.edu.br)) em ARQUIVO ÚNICO no formato PDF no prazo previsto no Edital.

6.2. Requerimento de Matrícula Inicial – (Anexo III) (imprimir, preencher, assinar, colar foto, digitalizar e enviar), preenchimento de todos os itens obrigatórios, assinado pelo responsável, em caso do(a) candidato(a) ser menor de idade.

6.3. Histórico Escolar do Ensino Fundamental (conclusão) e certificado de conclusão ou declaração de conclusão com atestado de ausência de dependência (documento original digitalizado) para cursos técnicos e Histórico Escolar do Ensino Médio (conclusão) e certificado de conclusão ou declaração de conclusão com atestado de ausência de dependência (documento original digitalizado).

6.4. Cédula de Identidade e CPF (documento original digitalizado frente e verso).

6.5. Foto – enviar 1 foto 3x4 (digitalizada).

66. Comprovante de endereço com CEP – (digitalizado).
67. Cédula de Identidade e CPF do candidato e dos pais ou responsáveis, caso o candidato seja menor de idade - (documentos originais digitalizados frente e verso).
68. Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento.
69. Documento que comprove estar em dia com as obrigações do Serviço Militar - para maiores de 18 anos do sexo masculino – (documento original digitalizado frente e verso).
- 6.10. Título eleitoral e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais - para maiores de 18 anos – (documento original digitalizado frente e verso).
- 6.11. Laudo médico ou relatório médico (Anexo IV) preenchido e assinado, em caso de candidato portador de deficiência, mesmo que não tenha sido aprovado em reserva de vaga PcD, ou, em caso de candidato com necessidades educacionais específicas.
- 6.12. Diploma de curso regularmente reconhecido pelo MEC e Histórico Escolar (somente para candidatos aprovados como portador de diploma).
- 6.13. Comprovante de vacinação contra a covid-19 – serão aceitos: cartão ou carteira de vacinação ou comprovante retirado do aplicativo Conecte SUS, em que seja possível verificar que o estudante recebeu uma dose, duas doses ou dose única de vacinas (documento original digitalizado frente e verso).
- 6.14. Ao realizar a matrícula o candidato declara tacitamente que sua documentação é autêntica, comprometendo-se com a veracidade das informações enviadas. Também compromete-se em apresentar toda documentação exigida pela Secretaria de Registros Escolares.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.
- 7.2. O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário especificado neste edital, sendo conduzido pelas coordenações de cursos juntamente com a Direção de Ensino.
- 7.3. O candidato aprovado neste processo seletivo, obrigatoriamente, será matriculado na matriz curricular mais recente do curso pretendido, conforme Regulamento dos Cursos Técnicos e Superiores do IF Goiano.
- 7.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Coordenadores dos Cursos Técnicos e Superiores do Campus Cristalina.

Cristalina/GO, 28 de julho de 2023.

Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor Geral  
*Assinado Eletronicamente*

**EDITAL Nº 10, DE 28 DE JULHO 2023 - VAGAS REMANESCENTES  
ANEXO I**

**INSCRIÇÃO PARA REINGRESSO**

<b>Nome:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Curso para o qual se pleiteia vaga:</b>	
Escreva abaixo os motivos que justificaram o <b>abandono</b> do curso no IF Goiano – Campus Cristalina:	
Escreva abaixo os motivos que justificam o seu <b>reingresso</b> no curso pleiteado.	
_____, _____, de _____ de 2023.	
_____ Assinatura do(a) candidato(a).	

**EDITAL Nº 10, DE 28 DE JULHO 2023 - VAGAS REMANESCENTES  
ANEXO II**

**TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE  
DIPLOMA**

**INSCRIÇÃO PARA:**

transferência interna     transferência externa     portador de diploma

<b>Nome:</b>				
<b>RG:</b>			<b>CPF:</b>	
<b>Instituição de origem/Curso:</b>				
<b>Curso/período para o qual se pleiteia vaga:</b>				
Escreva abaixo os motivos que justificam o seu <b>ingresso</b> no IF Goiano - Campus Cristalina.				
Liste abaixo as disciplinas cursadas na IES de origem, com a Carga Horária (CH) e seu respectivo rendimento, correlacionando-as com matérias equivalentes das matrizes curriculares dos cursos do IF Goiano - Campus Cristalina.				
<b>IES de Origem*</b>			<b>IF Goiano - Campus Cristalina**</b>	
Matérias Cursadas	CH	Rend	Matérias equivalentes aproveitamento	CH
* Alunos de TRANSFERÊNCIA EXTERNA ou PORTADOR DE DIPLOMA só podem requerer aproveitamento em, no máximo, 50% das disciplinas cursadas e que tenham no mínimo 75% de correspondência de ementa e carga horária.				
** Para listar as matérias do curso superior ao que se pleiteia o ingresso e a sua respectiva carga horária, acessar: <a href="https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/curso-superior.html">https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/curso-superior.html</a> <a href="https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/curso-tecnicos-cristalina.html">https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/curso-tecnicos-cristalina.html</a>				
_____, _____, de _____ de 2023.				
_____ Assinatura do(a) candidato(a).				

# EDITAL Nº 10, DE 28 DE JULHO 2023 - VAGAS REMANESCENTES

## ANEXO III FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

### DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

COLE AQUI UMA FOTO 3 X 4
--------------------------------

*Curso:					
*Nome do aluno:					
*Endereço:					*Nº
*Complemento (Edif., Apta, Lote, Quadra, etc.)			*Bairro	*CEP	
*Cidade		*UF	*E-mail		
*Sexo	*Etnia	*Nacionalidade	*Naturalidade	*UF	*T. Sanguíneo
*Estado Civil	*Nº de filhos	*Nº de membros da família		*Profissão	
*Telefone Residencial		Comercial	*Celulares		

\*Itens obrigatórios

*Grau de Instrução (fundamental, médio ou superior)
Grau de instrução (completo ou incompleto)

Pessoa com Deficiência - PcD (nenhuma deixe em branco, física, visual, auditiva, mental, superdotado, múltipla ou outra)
--

*CPF		*DATA DE NASCIMENTO			
*NÚMERO DO RG	*ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF		DATA DE EXPEDIÇÃO		
Nº CERTIDÃO CIVIL	FOLHA	LIVRO	DATA EXPEDIÇÃO	TIPO (nascimento/casamento)	

*Pai falecido (sim/não)	*Com quem reside (pai, mãe, esposo, sozinho, outro)	
*Renda bruta familiar (R\$)	*N° membros da família	*Renda per capita (R\$) (dividir a renda familiar pelo n° de membros da família)
*Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda (Se sim escrever qual, se não escrever NÃO).		
*Instituição Educacional de Origem		
*Ano de conclusão do ensino médio	*Tipo de escola (pública/privada)	*Tipo de escola (urbana/rural)

### DADOS CADASTRAIS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

*Nome do Pai ou Responsável		*E-mail do pai ou responsável		
*Telefones do Pai ou Responsável (pode adicionar mais do que um)				
*Pai utiliza aplicativo de voz e mensagem? (não, WhatsApp, Messenger, Google Meet, outro)				
Nome da Mãe ou Responsável		E-mail da mãe ou responsável		
Telefones da Mãe ou Responsável (pode adicionar mais do que um)				
Mãe utiliza aplicativo de voz e mensagem (não, WhatsApp, Messenger, Google Meet, outro)				
*Endereço de responsável (se for o mesmo do aluno, deixe em branco)				*N°
*Complemento	*Bairro	*Cidade	*UF	*CEP

\*Itens obrigatórios

Quebra de Página

### DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES LEGAIS

**1 . DECLARO**, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que envio para matrícula inicial no IF Goiano, relativa ao ano letivo de **2021**, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei. **2 . DECLARO**, para fins de direito, ter ciência da possibilidade de cancelamento desta Matrícula e consequente exclusão do Processo Seletivo vinculado, caso ocorra a falta de qualquer documento obrigatório exigido pelo Edital.

**3 . OS PAIS OU RESPONSÁVEIS, DECLARAM**, para fins de direito, que tomaram conhecimento do Projeto Pedagógico do Curso no qual o aluno foi matriculado e que antecipadamente **AUTORIZAM** o aluno neste formulário qualificado, a realizar deslocamentos fora da sede do **CAMPUS**, para execução de aulas práticas, visitas técnicas, atividades esportivas institucionais, no exclusivo interesse educacional, desde que previamente notificado no Boletim Mensal através no portal [ifgoiano.edu.br/cristalina](http://ifgoiano.edu.br/cristalina).

**4 . AUTORIZO** o uso institucional de minha imagem, do som de minha voz, de meu nome, além de todo e qualquer material entre fotos e documento por mim produzidos, com a finalidade de uso por parte do IF Goiano, seja através de mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros) como também em mídia eletrônica (programas de rádio, podcasts, vídeos e filmes para televisão

*aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), Internet, Banco de Dados Informatizado Multimídia, “home video”, DVD (“digital video disc”), suportes de computação gráfica em geral e/ou divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e formação de acervo sem qualquer ônus a IF Goiano ou terceiros por esses expressamente autorizados, que poderão utilizá-los em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza sócio-educativo-cultural, em todo território nacional e no exterior conforme o estabelecido na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Nº 13.709/2018.*

CRISTALINA – GO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

Nome completo do(a) responsável pelo(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

CPF do(a) responsável pelo(a)  
aluno(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

#### ATENÇÃO

Visite o site [www.ifgoiano.edu.br](http://www.ifgoiano.edu.br) e conheça o regulamento e outras publicações importantes sobre o curso matriculado, bem como as normas regimentais do Instituto Federal Goiano.

Lembramos que não haverá atenuantes ao cumprimento das normas por alegação ou desconhecimento.

Acompanhe as publicações do calendário na página do Instituto Federal Goiano do seu Campus para saber quando será o início das aulas.

## EDITAL Nº 10, DE 28 DE JUL 2023 - VAGAS REMANESCENTES

### ANEXO IV LAUDO MÉDICO

A ser encaminhado por todos aqueles que escolheram concorrer pela reserva de vaga PcD

Todos os dados solicitados no Laudo deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

O(a) \_\_\_\_\_ candidato(a)

portador(a) do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, telefones (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo, foi submetido(a), nesta data, a exame clínico, sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20/12/99 e suas alterações posteriores e na súmula nº 377-STJ, de 22/04/2009.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA FÍSICA*		
1. <input type="checkbox"/> Paraplegia	6. <input type="checkbox"/> Tetraparesia	11. <input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro
2. <input type="checkbox"/> Paraparesia	7. <input type="checkbox"/> Triplegia	12. <input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral
3. <input type="checkbox"/> Monoplegia	8. <input type="checkbox"/> Triparesia	13. <input type="checkbox"/> Membros com deformidade congênita ou adquirida
4. <input type="checkbox"/> Monoparesia	9. <input type="checkbox"/> Hemiplegia	14. <input type="checkbox"/> Ostomias
5. <input type="checkbox"/> Tetraplegia	10. <input type="checkbox"/> Hemiparesia	15. <input type="checkbox"/> Nanismo

*\*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.*

DEFICIÊNCIA AUDITIVA\*: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

*\* Para os candidatos com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese.*

<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA VISUAL:
<input type="checkbox"/> Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
<input type="checkbox"/> Baixa visão – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
<input type="checkbox"/> Campo visual – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
<input type="checkbox"/> A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

*Para os candidatos com deficiência visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*

**( ) DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. ( ) Comunicação	3. ( ) Habilidades sociais	5. ( ) Saúde e segurança	7. ( ) Lazer
2. ( ) Cuidado pessoal	4. ( ) Utilização de recursos da comunidade	6. ( ) Habilidades acadêmicas	8. ( ) Trabalho

*Para os candidatos com deficiência intelectual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*

**( ) DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:** associação de duas ou mais deficiências:

**( ) TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA:** deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

1. – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):

---

---

---

II. DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da CID):

---

---

---

---

---

---

*\*Laudo válido apenas dos últimos seis meses da data de análise da documentação.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato

